

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional, doravante também denominada “IDESQ”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo para cadastro de reserva de professor, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Pessoal.

1.2. A seleção de que trata este edital compreenderá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá em Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório;
- b) A segunda etapa compreenderá de uma aula prática assistida de forma remota, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. Dos requisitos básicos para a investidura nas funções:

- a) Ser aprovado no processo seletivo;
- b) Ter graduação em Pedagogia e/ou habilitação para professor;
- c) Idade igual ou superior a 21 anos;
- d) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o presente edital;
- e) Cumprir as determinações deste edital

1.4. O(A) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

1.5. O(A) candidato(a) classificado(a) nesta Seleção, ao ser contratado(a), poderá ser alocado(a) em Fortaleza ou em Programas e Projetos executados em qualquer município do Estado do Ceará, conforme a necessidade do mesmo.

2. DO OBJETIVO

2.1. Constitui objetivo deste Edital tornar público o processo de seleção de candidato(a) para nível superior na categoria especificada no ANEXO I deste Edital, no âmbito Idesq.

3. DO PÚBLICO

3.1. O Profissional, do cargo e formação especificado no ANEXO I deste Edital, deverá ter e comprovar o perfil exigido no cargo a que concorrerá.

4. DAS VAGAS

4.1. A presente seleção visa ao preenchimento de vagas de cadastro de reserva, conforme ANEXO I, por candidato classificado. A convocação para preenchimento de vagas se dará conforme a necessidade e conveniência do Idesq.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela especialidade a que deseja concorrer. O candidato(a) deverá realizar sua inscrição enviando sua ficha de inscrição devidamente preenchido de acordo o modelo fornecido no ANEXO II, bem como, toda documentação comprobatória (preferencialmente em arquivo único) em que comprove atender a todos os requisitos da vaga elencados na descrição do ANEXO I, através do e-mail selecaoidesq@idesq.org, com data de envio de 18 de março de 2021 até as 23:59 horas do dia 05 de março de 2021.

5.3. A seleção será feita através da Comissão de Seleção de Pessoas.

5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – Idesq do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6. FASE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As fases do processo seletivo para cadastro de reserva para especialidade disposta no ANEXO I estão descritas no quadro a seguir:

ETAPAS	PROVA/TIPO	CARÁTER
I	ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS	ELIMINATÓRIO
II	AULA PRÁTICA ASSISTIDA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.2. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

6.2.1. Para o procedimento de análise curricular e de títulos, o currículo será avaliado conforme documentação anexada via e-mail (selecaoidesq@idesq.org) no momento de sua inscrição, procedendo com sua habilitação, tornando-se apto ou não no processo seletivo, conforme requisitos constantes no ANEXO I. No ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos originais para conferência, sob pena de desclassificação. O candidato deve ainda enviar seu currículo devidamente preenchido de acordo com modelo fornecido do ANEXO II.

6.2.2. Serão considerados apenas os tópicos que sejam devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta etapa de caráter eliminatório.

6.2.3. Para comprovação dos cursos de Pós – Graduação é necessário o diploma, certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da monografia/dissertação/tese.

6.2.4. Para comprovação da Experiência Profissional, serão aceitos somente os documentos: Registro admissão/demissão na Carteira Profissional – CTPS e/ou contrato de prestação de serviços, que informe o período, discriminando o início e o fim, se for o caso, e a espécie de serviço realizado; e/ou certidão ou declaração que informe o período,

discriminado o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas e/ou Diário Oficial com a Nomeação e Exoneração.

6.2.5. Estágios e trabalhos voluntários não serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional.

6.3. SEGUNDA ETAPA: AULA PRÁTICA ASSISTIDA

6.3.1. Serão convocados para a segunda etapa apenas os candidatos que comprovarem atendimento às exigências mínimas para qual se inscreveram.

6.3.2. Os candidatos aprovados na etapa anterior ministrarão uma Aula Prática Assistida na modalidade remota, a ser ministrada num período de 30 minutos, com conteúdo, data e horário a ser divulgado no site do Idesq.

6.3.2.1. A coordenação pedagógica do IDESQ, apresentará aos candidatos selecionados para esta etapa, o tema a ser trabalhado na aula prática assistida, sendo estes temas correlatos ao currículo do programa de aprendizagem desenvolvidos pelo IDESQ.

6.3.3. Deverá ser entregue previamente um plano de aula da referida aula prática assistida, contendo as informações do ANEXO V.

6.3.4. Para o procedimento da aula prática assistida o candidato será avaliado conforme o ANEXO III deste edital e valerá até 10 pontos.

6.3.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos, nessa fase, estará desclassificado do certame.

6.3.6. Nesta fase serão avaliadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

6.3.7. Os candidatos convocados deverão acessar o link impreterivelmente conforme data e horário a ser publicado no site <http://idesq.org>.

6.3.8. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. RECURSO

7.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda da análise curricular e de títulos.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário específico de acordo com o ANEXO IV – Modelo de Recurso, devendo ser integralmente preenchido.

7.3. Eventuais recursos deverão ser entregues na sede do Idesq, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma. Recursos poderão ainda ser encaminhados via SEDEX, para Rua Joceno Monteiro, Nº 547 - Parque Santa Maria – Cep: 60.873-185 – Fortaleza/Ce, no prazo estabelecido em edital, devendo nesse caso o devido comprovante de envio ser encaminhado, bem como deverá ser Idesq informado de tal procedimento, no prazo descrito em edital. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

7.4. Análise de eventuais recursos será avaliada pela Comissão de Seleção de Pessoal, que se constitui na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	18/02/2021 a 05/03/2021	Site: idesq.org E-mail: selecaoidesq@idesq.org
Análise curricular e de títulos	08/03/2021 a 12/03/2021	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - Idesq
Resultado pós análise curricular e de títulos	15/03/2021	Site: idesq.org
Recurso contra análise curricular e de títulos	16/03/2021	Sede do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - Idesq
Divulgação do resultado análise curricular e de títulos pós recurso	17/03/2021	Site: idesq.org

e Convocação para Aula experimental		
Aula Prática Assistida com candidatos aprovados	22/03/2021 a 26/03/2021	Modalidade Remota
Resultado Final	30/03/2021	Site: idesq.org

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que tiver maior experiência comprovada no cargo.

9.2. Em persistindo o empate, terá preferência os candidatos que apresentarem maior título de pós graduação (doutorado, mestrado, especialização).

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no seguinte endereço eletrônico: idesq.org.

10.2. Acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O prazo de validade desta seleção esgotar-se-á após um ano, contados a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.2. O conhecimento de qualquer alteração do presente Edital, cronograma deste, aditivos, ou comunicados, somente mediante consulta ao site do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – Idesq: idesq.org.

11.3. O Idesq chamará, posteriormente, por critério discricionário, os candidatos selecionados, de acordo com a ordem de classificação.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pessoal.

11.5. Não serão fornecidos atestados, certificados, ou certidões relativos à classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

11.6. O Idesq divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos no endereço eletrônico: idesq.org.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Antônia Aurineuda da Silva
Diretora Presidente do Idesq

ANEXO I
CARGOS, PERFIS PROFISSIONAIS E REMUNERAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO DE CARGO	CARGO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	ESPEFICIAÇÃO DETALHADA	ATIVIDADES
VAGA 01	INSTRUTOR DE CURSOS	1	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	<p>a. Certificado de conclusão de ensino superior completo em pedagogia e/ou habilitação de professores, devidamente registrado, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;</p> <p>b. Experiência e conhecimento em metodologia de ensino para jovens e adultos;</p> <p>c. Experiência em metodologias de ensino em ambiente virtual;</p> <p>d. Domínio de Tecnologia da Informação;</p> <p>e. Experiência na Abordagem Interdisciplinar em trabalho com jovens (mediação, projetos sociais e/ou escolares);</p> <p>f. Conhecimento em pacote Office Intermediário.(Word, Excel e Power Point).</p>	<p>a. Ministrará aulas do processo de capacitação profissional e práticas conforme projeto;</p> <p>b. Preparará materiais necessários das tarefas pelos alunos, preparará e entregará as atividades visando facilitar experiências e apoiará os participantes em esclarecimentos sobre o conteúdo;</p> <p>c. Orientar o público a respeito das disciplinas, linguagem e comportamentos adequados corporativo por meio de Socioeducacionais.</p> <p>d. Avaliará continuamente o desenvolvimento do processo de atividade teórica.</p> <p>e. Organizará e acompanhará atividades externas com o objetivo de treinamento com o intuito de aderência aos conteúdos.</p>

ANEXO II
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO DE VAGA Nº	CARGO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:		
IDENTIDADE:	CPF:	PIS:
NATURALIDADE:		DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE(S):		E-MAIL:
POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO ESPECIFICAR:		

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO (ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)	INSTITUIÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	PERÍODO (Início – mês/ano / Término – mês/ano)

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO

CURSO	INSTITUIÇÃO	TEMPO / DATA DE CONCLUSÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações relacionadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas.

Também estou ciente e de pleno acordo com as normas deste Edital de Processo Seletivo Nº 01/2021, do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas informações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Local e Data

Assinatura do/a Candidato

ANEXO III**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021****PARÂMETRO PARA AULA EXPERIMENTAL POR COMPETÊNCIAS**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
Planejamento	02
Metodologia	02
Domínio do conteúdo e esclarecimento de dúvidas	03
Objetividade e Clareza	01
Coerência do tema proposto com o conteúdo apresentado	02
TOTAL	10

ANEXO IV
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
MODELO DE RECURSO

OPÇÃO DE VAGA Nº	CARGO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
IDENTIDADE:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S):	E-MAIL:

RAZÕES DE RECURSO

_____ de _____ de 20__

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
INFORMAÇÕES DO PLANO DE AULA

PLANO DE AULA
Nome do candidato(a):
Tema da aula prática assistida:
Data:
Duração:
Conteúdo Programático:
Metodologia de ensino:
Material didático:
Avaliação:
Bibliografia: